



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

PORTARIA nº 020/2024
De 03 de setembro de 2024.

"Prorroga o prazo da Comissão Temporária Especial, e dá outras providências"

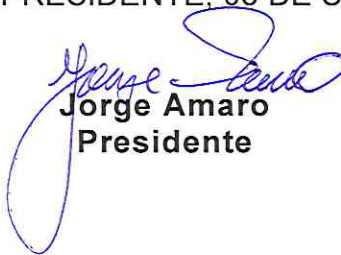
JORGE AMARO DE SOUZA BORGES, Presidente da Câmara Municipal Mostardas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do §1º do artigo 67 do Regimento Interno, com base do Requerimento nº 039/2024 aprovado na Sessão Ordinária do dia 02/09/2024, prorroga o prazo da Comissão Temporária Especial.

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para realização dos trabalhos da **"COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL constituída para acompanhar e tomar providência em relação ao parque de máquinas inoperantes e depositados tanto na Secretaria de Obras Municipal, quanto em oficinas particulares em nosso Município."**

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 03 DE SETEMBRO DE 2024.


Marne Vitorino
Secretário


Jorge Amaro
Presidente

Dangelo Motta
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

PUBLICADO DE 03/09/2024 a 18/09/2024
NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES